



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 87.911

PROJETO DE LEI Nº 13.635, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que altera a Lei 5.307/1999, que autorizou a criação da DAE S/A – Água e Esgoto, para prever, em terrenos com mais de um imóvel edificado e matrícula única, individualização das ligações de água.

PARECER

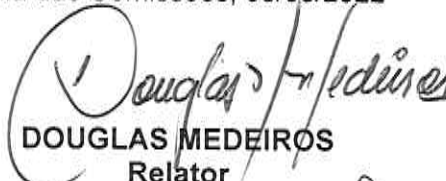
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

O projeto de lei em tela visa alterar a Lei 5.307/1999, que autorizou a criação da DAE S/A – Água e Esgoto (que autorizou a criação da DAE S/A – Água e Esgoto) para prever, em terrenos com mais de um imóvel edificado e matrícula única, a individualização das ligações de água.

Muito embora deva-se considerar os louváveis benefícios para a população, o parecer da Procuradoria Jurídica demonstra condições de inconstitucionalidade por violar o princípio da separação dos Poderes, invadindo a competência privativa do Chefe do Executivo.

Portanto, acolhendo e endossando tais razões, este relator registra **voto contrário**.

Sala das Comissões, 03/03/2022


DOUGLAS MEDEIROS
Relator

APROVADO
03/03/2022


ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"


LEANDRO PALMARINI
Presidente


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA